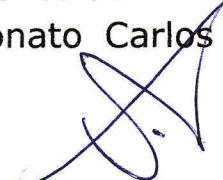
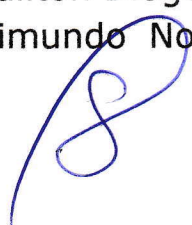

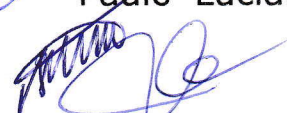












ATA DE POSSE DE VEREADORES, POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO ELEITOS PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028, E DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, PARA O BIÊNIO 2025/2026.

Mesa Provisória:

Presidente: Antonio de Souza Maia Júnior.

Secretário designado: Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias



Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025, às 8h00m nas instalações da Câmara Municipal de Apodi/RN, sito a Rua Joaquim Teixeira de Moura, 219, Bicentenário, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi foi realizada a Sessão Solene de Cerimônia de Posse de Vereadores, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito eleitos em 06 (seis) de outubro de 2024 para a legislatura de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o biênio 2025/2026. Chamados a compor a Mesa, Presidente em exercício nos termos regimentais o vereador mais idoso dentre os presentes votado no pleito de 06/10/2024 o Senhor **PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES** que acordado passa a presidência para o vereador **ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR**, secretário auxiliar nos termos regimentais Vereador Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias. O Presidente em exercício, Excelentíssimo Senhor Antonio de Souza Maia Júnior presta seu juramento procedendo à leitura dos termos constitucionais: **"PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E EXERCER MEU MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DO PATRIOTISMO, COM DIGNIDADE E COM HONRA, PROMOVENDO E DEFENDENDO O BEM COMUM"**. Em seguida o Senhor Secretário procede a chamada por ordem alfabética dos vereadores legalmente diplomados Antonio Angelo de Souza Suassuna, Antonio Laete Oliveira de Souza, Antonio Marcos de Carvalho; Ednarte da Silveira e Silva; Filipe Gustavo de Lima Oliveira; Francisco Jailson da Costa Ferreira; José Andreazo Pereira Alves; Luís Carlos Fernandes Targino; Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias; Paulo Luciano Ferreira Gomes; Raimundo Nonato Carlos Júnior e

Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva que de pé e com a mão direita frontal a Mesa de Sessão declaram os termos **"ASSIM O PROMETO"**. Logo depois o Senhor Presidente em exercício declara empossados os Vereadores presentes com as seguintes palavras: **"DECLARO EMPOSSADOS OS VEREADORES QUE PRESTARAM COMPROMISSO"**. Em ato contínuo todos nominalmente assinam os Termos de Posse de Vereador, apresentando as declarações de bens atualizadas, que ficam arquivadas na secretaria desta Casa Legislativa. Transcorre em seguida a Solenidade para a Posse de Prefeito e Vice-Prefeito permanecendo a formação da Mesa Provisória, o Senhor Presidente em exercício designa Comissão de Vereadores para conduzir Prefeito e Vice-Prefeita à Mesa Principal. Tomando assento a Mesa o Prefeito Municipal eleito, Excelentíssimo Senhor **Luís Sabino da Costa Neto** e Vice-Prefeito eleito Excelentíssimo Senhor **Ivanildo Lima de Oliveira**, Presidente da Câmara anuncia o juramento constitucional do Prefeito, que lê os termos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APODI, AS DEMAIS LEIS, E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO POVO"** – **"ASSIM O PROMETO"**. Logo em seguida assina o Senhor **Luís Sabino da Costa Neto** o Termo de Posse e apresenta sua declaração de bens atualizada ao Poder Legislativo, declarando o Presidente da Câmara, empossado o Prefeito Municipal de Apodi/RN. Ato contínuo, o Presidente da Câmara anuncia o juramento do Vice-Prefeito que lê os termos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APODI, AS DEMAIS LEIS, E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO POVO"** – **"ASSIM O PROMETO"**. Logo depois assina o Senhor **Ivanildo Lima de Oliveira** o Termo de Posse e apresenta sua declaração de bens atualizada ao Poder Legislativo, declarando o Presidente da Câmara, empossado o Vice-Prefeito Municipal de Apodi/RN. Consolidada a posse de Vereadores, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal, transcorre em seguida os preparativos para Eleição da Mesa Diretora

da Câmara Municipal de Apodi para o Biênio 2025/2026. Informações sobre o procedimento que faz cumprir as normas regimentais do "escrutínio secreto" são colocadas aos Pares. Lendo-se pelos serviços de assessoramento à Mesa provisória chapa única registrada na secretaria desta casa, sem denominações, inscrita no dia 01 de janeiro de 2025 às 9h00m com a seguinte composição: **Presidente: Vereador Filipe Gustavo de Lima Oliveira – Partido PP, Vice-Presidente: Vereador Antonio de Souza Maia Júnior – Partido MDB, 1º Secretário: Vereador Antonio Laete Oliveira de Souza - Partido MDB, 2º Secretário: Vereador Ronaldo Adriene de Oliveira e Silva - Partido PSDB.** Havendo na sequência a apresentação aos 13 (treze) pares do modelo de cédula para o escrutínio secreto, passando a mesa provisória a rubricar cédulas e envelopes. Urna aberta para vistas de todos sob a tribuna do plenário Bevenuto José de Paiva, em seguida a mesma é fechada, passando a ter início o processo de votação com chamada nominal em ordem alfabética dos vereadores Antonio Angelo de Souza Suassuna, Antonio Laete Oliveira de Souza, Antonio Marcos de Carvalho; Antonio de Souza Maia Júnior; Ednarte da Silveira e Silva; Filipe Gustavo de Lima Oliveira; Francisco Jailson da Costa Ferreira; José Andreazo Pereira Alves; Luís Carlos Fernandes Targino; Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias; Paulo Luciano Ferreira Gomes; Raimundo Nonato Carlos Júnior e Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva, um a um todos retiram cédulas depositando seus votos em urna a vista pública. Apuração do escrutínio por comissão designada pela Mesa Provisória constituída pelos Vereadores Ednarte da Silveira e Silva e Luís Carlos Fernandes Targino. Apurados os votos, obteve unanimidade favorável a chapa. Divulgado o resultado da eleição da Mesa, os eleitos foram automaticamente empossados pelo Presidente em exercício. O Presidente eleito Vereador Filipe Gustavo de Lima Oliveira agradece os votos obtidos, dizendo que seu trabalho se converterá em confiança para todos, pois sua gestão será transparente. **Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão Solene, determinando antes a lavratura da Ata. Eu, Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias - Secretário, providenciei e subscrevo na forma regimental, juntamente com o Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente e demais vereadores.** Sala das sessões da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 01 de janeiro de 2025.

Luís Sabino da Costa Neto – Prefeito


Ivanildo Lima de Oliveira - Vice Prefeito


Antonio de Souza Maia Junior - Presidente


Marcos Railton Diogenes de Almeida Dias - Secretário


Antonio Angelo de Souza Suassuna


Antonio Laete Oliveira de Souza


Antonio Marcos de Carvalho


Ednarte da Silveira e Silva


Filipe Gustavo de Lima Oliveira

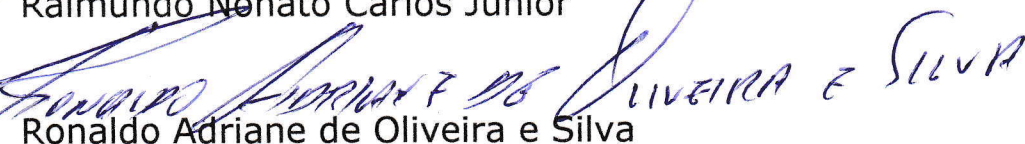

Francisco Jailson da Costa Ferreira


José Andreazo Pereira Alves


Luís Carlos Fernandes Targino


Paulo Luciano Ferreira Gomes


Raimundo Nonato Carlos Júnior


Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva